

**CÓPIA**

Ofício nº 113/17(SF)

Brasília, em 17 de outubro de 2017.

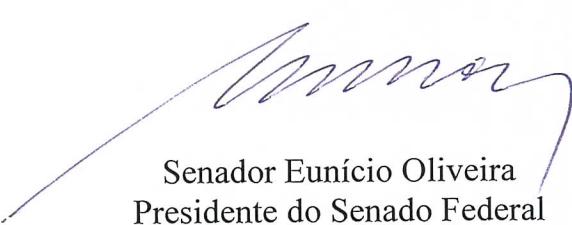
A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Marco Aurélio  
Presidente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal

Assunto: Rejeição da Ação Cautelar nº 4.327.

Senhor Ministro,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em sessão realizada em 17 de outubro do corrente ano, nos termos do §2º do art. 53 da Constituição Federal, em consonância com a conclusão do julgamento pelo Plenário desse Supremo Tribunal Federal na ADI 5526, rejeitou a decisão da Primeira Turma integrante dessa Suprema Corte, proferida na sessão de 26 de setembro de 2017, nos autos da Ação Cautelar nº 4.327, com o seguinte resultado:

Presentes 71 Senhores Senadores, foram apurados 44 votos não, 26 votos sim e nenhuma abstenção.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal